

de locação de impressoras, compreendendo o fornecimento, instalação, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de insumos (exceto papel) e suporte técnico, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Estado de Turismo e Empreendedorismo (SETE).

A DIVISÃO DE PREGÃO torna público que fica suspenso o Processo Licitatório acima mencionado, previamente marcado para o dia 30/05/2025 às 09h15min (horário de Brasília), publicado no Diário Oficial do Estado, no Jornal Opinião e nos sites, [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 927996, em razão de haver pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações, pendentes de resposta do órgão demandante.

Rio Branco-AC, 29 de Maio de 2025.

ASS Bruna Souza de Almeida Gotelip  
CAR Pregoeira

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS – SELIC**

**AVISO DE SUSPENSÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2025 – COMPRASGOV Nº 90242/2025 – SANEACRE  
SEI Nº 0040.011886.00021/2025-50

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para reabastecimento de motores elétrico, que tem como finalidade suprir as necessidades das equipes do setor de manutenção elétrica do Sistema de Abastecimento de Água – SANEACRE.

A DIVISÃO DE PREGÃO torna público que fica suspenso o Processo Licitatório acima mencionado, previamente marcado para o dia 30/05/2025 às 09h15min (horário de Brasília), publicado no Diário Oficial do Estado, no Jornal Opinião e nos sites, [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 927996, em razão de haver pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações, pendentes de resposta do órgão demandante.

Rio Branco-AC, 29 de Maio de 2025.

ASS Valdemir Januário de Almeida  
CAR Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS – SELIC**

**AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE SELEÇÃO DE CONSULTORES SBQC Nº 003/2025**

BRASIL

Progestão Acre: Programa de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público do Estado do Acre

Acordo de Empréstimo: BIRD Nº 9583-BR

Título do Objeto: Contratação de serviços de consultoria para a estruturação e sistematização do Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado do Acre e desenvolvimento da carteira de projetos potenciais.

Referência nº: BR-SEPLAN – AC-365029-CS-QCBS-SEPLAN 1.4

O Estado do Acre recebeu um financiamento do Banco Mundial para custear o projeto Progestão Acre – Eficiência e Modernização do Setor Público, e pretende aplicar parte dos recursos para seleção e contratação para os serviços de consultoria.

Os serviços de consultoria ("os Serviços") incluem: Realizar uma análise detalhada do contexto atual das PPPs no Estado do Acre, considerando as práticas e desafios locais; propor marco regulatório com regras consolidadas, compreensivas e modernas que proporcionem segurança jurídica e viabilize a atração de investimentos privados de longo prazo no Estado; identificar e validar o melhor arranjo jurídico-institucional para estruturar o programa; elaborar manuais, fluxos e modelos, resultando em um guia metodológico de concessões e PPP para o Estado; capacitar as equipes do Governo Estadual, para operar os instrumentos e mecanismos propostos no novo marco regulatório, bem como consolidar os conhecimentos necessários para os gestores desenvolverem um pipeline sólido de projetos; identificar carteira de projetos, priorizar e indicar a estratégia de modelagem; e desenvolver Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI: elaboração, gestão e acompanhamento de um projeto piloto de PMI, baseado na carteira de projetos identificada.

O Termo de Referência detalhado para a atribuição e demais informações estão disponíveis no site: <http://www.licitacao.ac.gov.br>.

A Secretaria de Estado de Planejamento do Acre – SEPLAN convida empresas de consultoria elegíveis ("Consultoras") a expressar o seu interesse em executar os Serviços. As Consultoras interessadas, além de apresentarem suas informações cadastrais (razão social, nome fantasia, endereço completo, telefone, e-mail, etc), deverão fornecer informações que demonstrem as qualificações exigidas e relevante experiência para executar os serviços, mediante apresentação de portfólios. Para a formação da "Lista Curta", os critérios serão avaliados com base nos seguintes aspectos: como campo central de atuação (core business), quantidade de anos em projetos e/ou contratos de natureza semelhante, experiências relevantes, capacidade gerencial e técnica da empresa.

O (s) Consultor (es) Interessado (s) deve (rão) dar a devida atenção à Seção III, parágrafos 3.14, 3.16 e 3.17 do Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, quarta edição, versão de novembro/2020 ("Regulamento de Aquisições"), que estabelece a política do Banco Mundial sobre conflito de interesse. O Regulamento está disponível no link: [https://seplan.ac.gov.br/wp-content/uploads/2024/05/04-Regulamento0de0tos0de0Investimento\\_Nov-S2020-1.pdf](https://seplan.ac.gov.br/wp-content/uploads/2024/05/04-Regulamento0de0tos0de0Investimento_Nov-S2020-1.pdf).

A Consultoria será selecionada de acordo com o método Seleção Baseada na Qualidade e no Custo como estabelecido no Regulamento de Aquisições.

Consultores interessados podem obter mais informações por meio da síntese desta consultoria, disponível no link: <http://www.licitacao.ac.gov.br>, ou de

segunda-feira a sexta-feira, das 9h às 16h (horário de Brasília), na Comissão Especial de Contratação – CEC 01 da Secretaria Adjunta de Compras, Licitações e Contratos – SELIC, situada na Estrada do Aviário, nº 927 – Bairro Aviário – CEP 69900-830 – Rio Branco/AC – Brasil, Telefone: 55 68 3215 4600 – e-mail [cec01.selic@gmail.com](mailto:cec01.selic@gmail.com).

As manifestações de interesse devem ser enviadas no endereço eletrônico [cec01.selic@gmail.com](mailto:cec01.selic@gmail.com) até o dia 24 de junho de 2025 ou excepcionalmente entregues no endereço acima mencionado, até as 16h00min (horário de Brasília) e 14h00min (horário local), do dia 24 de junho de 2025 com o título de "Manifestação de Interesse – Seleção de Consultores (Pessoa Jurídica) SBQC nº 003/2025".

Rio Branco-AC, 29 de Maio de 2025.

ASS José Alexandre Monteiro de Castro

CAR Presidente da Comissão Especial de Contratação – CEC 01, em exercício

Portaria SEAD Nº 209, de 11 de março de 2024

Publicada do D.O.E nº 13.732, de 13 de março de 2024

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 189/2025/SEAD**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 08-p, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.460, de 25 de Janeiro de 2023:

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Inexigibilidade, que foi devidamente justificado quanto a notória especialização da empresa SABBAG & SABBAG CURSOS JURÍDICOS LTDA, CNPJ Nº 08.048.145/0001-74; CONSIDERANDO as justificativas apresentadas pelo setor demandante Departamento de Formação e Capacitação do Servidor, bem como os resultados pretendidos constantes no Documento de Oficialização de Demanda (DOD), a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Administração e suas unidades.

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade do processo de Inexigibilidade, nos termos do Processo SEI nº 0006.016590.00063/2025-28, que visa realizar a contratação de empresa especializada para a realização de Curso em Português Jurídico e Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples, com foco no aperfeiçoamento dos servidores públicos, em formato presencial, para até 120 servidores.

PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA

Secretário de Estado de Administração

Decreto nº 08-p, de 1º de janeiro de 2023

**SEAGRI**

**ESTADO DO ACRE**

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA**

**PORTARIA SEAGRI Nº 111, DE 29 DE MAIO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 1.479-P/2023, de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado on-line nº 13.467, de 02 de fevereiro de 2023.

Considerando o disposto no Processo SEI n. 0853.012666.00093/2025-17; Considerando o disposto no Despacho n. 1448 (0015721275).

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, em substituição, o servidor Gilmar Bezerra da Costa, Cargo em Comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento Superior – CAS, matrícula funcional n. 9612343-1, para responder interinamente como Chefe do Escritório Local de Sena Madureira – SMD, da Secretaria de Estado de Agricultura – SEAGRI, durante a ausência do titular por motivo de férias, no período de 02/06/2025 a 01/07/2025.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor em 02 de junho de 2025.

Art. 3º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

José Luis Schafer

Secretário de Estado de Agricultura

Decreto nº 1.479-P/2023

DOE nº 13.467